

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

*Concede a Comenda 2 de Julho ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Júlio Brito Alves**.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Comenda 2 de Julho ao Exmo. Senhor **Dr. Júlio Brito Alves**.

Art 2º. A Comenda 2 de Julho será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026

ROBINHO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O Dr. Júlio Brito Alves é natural de Encruzilhada - Bahia, graduado em Medicina pela Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública da Universidade Católica de Salvador em 1967, com especialização em Urologia no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo.

Dr. Júlio Brito Alves é casado com a pedagoga Vera Hage Alves, pai de três filhos médicos, perpetuando o legado de compromisso com a ciência e a saúde. Sua trajetória é marcada pelo preparo, compromisso e pioneirismo.

Radicado em Itabuna desde 1970, Dr. Júlio Brito Alves foi o primeiro médico urologista a atuar em todo o interior da Bahia, sendo reconhecido pela Sociedade Brasileira de Urologia – Seção Bahia, pelo seu pioneirismo e contribuição histórica para a interiorização da medicina especializada no Estado.

Fundador do GAPA – Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS/Itabuna, desempenhou papel essencial na promoção da saúde pública, na conscientização sobre a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e no apoio a pacientes e familiares, em um momento crucial da luta contra a epidemia.

Ao longo de mais de cinco décadas de exercício profissional, participou de inúmeros congressos nacionais e internacionais, foi médico concursado do INAMPS, auditor sub-regional, coordenador de programas de DST/AIDS, professor, além de autor de materiais educativos de grande impacto social.

Diante do exposto, requeiro a Comenda 2 de Julho para o Sr. Exmo. **Dr. Júlio Brito Alves**, pela importante contribuição no setor da ciência e saúde do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026

ROBINHO
Deputado Estadual



REQUERIMENTO nº _____

Exma. Sra.
Deputada IVANA BASTOS
DD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

O deputado que este subscreve, amparado no artigo 86, IV da Resolução 1193 de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), vem requerer a V. Exa. A realização de Sessão Especial no dia ----- de ----- de ----- às -----hs para a entrega da Comenda 2 de Julho ao Exmo. Dr. Júlio Brito Alves.

Sala das Sessões, de de 2026.

ROBINHO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA** em **12/05/2026 11:32**
Checksum: **46C45C1E55D89EC489548E99DDB03D51E26963C2E30F848773DC4A31D03E163E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.